



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.117.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos municípios.

Considerando que a Sra. Thais Maria Maciel Ferreira Leite da Silva enquadra-se neste perfil: Nascida em Lorena a 17 de abril de 1962, filha de Getúlio Ferreira Leite e Lea Maria Maciel Ferreira Leite. cursou a Faculdade de Odontologia de Três Corações, Minas Gerais e formou-se em 1984. Em 1986, casou-se com José Antonio Rodrigues da Silva, é mãe de dois filhos: Túlio, hoje com 16 anos e Lívia Maria de 11 anos. Especialista em Odontopediatria, Vigilância Sanitária, Saúde Pública e Auditoria em Serviços de Saúde. É funcionária da Prefeitura Municipal de Lorena desde 1992, através de concurso público, Atendeu em Unidades Básicas de Saúde, participou do projeto de prevenção em escolas e pré-escolas municipais durante dois anos. Foi diretora da Vigilância Sanitária no período de 2000 a 2003. Atualmente, ocupa o cargo de Secretário Adjunto de Saúde.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 039

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.117/04).

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida a Sra. Thais Maria Maciel Ferreira Leite da Silva a Comenda "Bernardo José de Lorena"*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação